



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Josafá Anderson de Oliveira
-------------------------	-----------------------------

Justificativa de escolha: "O Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC é uma entidade de iniciativa privada, não governamental, sem fins lucrativos, que desenvolve diversos projetos culturais, educacionais, científicos, esportivos, ambientais, de saúde e de assistência social, visando a promoção da educação, da ética, da cidadania, da paz, dos direitos humanos, da democracia, da alteridade e de outros valores. Atua em Divinópolis e região desde 2003."

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
Objeto a ser realizado:	-Promover o esporte e lazer por meio do desenvolvimento de atividades práticas nas modalidades de futebol, futsal, vôlei, dança, zumba e ginástica para terceira idade -Viabilizar o custeio e aquisição de materiais e equipamentos esportivos, de expediente e pedagógico, coletes, uniformes, lanche, combustível, etc. -Pagamento de prestadores de serviços nas áreas de esporte, dança e adm/contábil.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$100.000,00 (cem mil reais)

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
CNPJ:	05.543.739/0001-63
Endereço:	Av. 21 de Abril, 1590/1594
Bairro e CEP:	Santa Clara 35500-070
Cidade/UF:	Divinópolis-MG
Telefone:	(37) 3222-7644
Site Oficial:	www.geec.org.br
E-mail Corporativo:	geec@geec.org.br projetos@geec.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Jomar Teodoro Gontijo	
CPF:	887.238.956-91	
Telefone e celular:	(37) 98851-0883	
E-mail:	geec@geec.org.br	

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	-Promover o esporte e lazer por meio do desenvolvimento de atividades práticas nas modalidades de futebol, futsal, vôlei, dança, zumba e ginástica para a terceira idade. -Viabilizar o custeio e aquisição de materiais e equipamentos esportivos, de expediente e pedagógico, coletes, uniformes, lanche, combustível, etc. -Pagamento de prestadores de serviços nas áreas de esporte, dança e adm/contábil.
Justificativa:	O GEEC, por meio do seu Instituto de Atividades Físicas e Lazer – IAFLA, promove ações e desenvolve projetos focados na prática orientada de atividades físicas e recreativas. Essas atividades podem se direcionar a crianças, adolescentes e idosos. O GEEC acredita na força do esporte e lazer como vetor de transformação social e de garantia de direitos. Chamamos de prática orientada porque, além do esporte em si (treinamentos, jogos, etc) e do referencial teórico referente a cada modalidade, essa é uma oportunidade de envolver os participantes em atividades em que são trabalhadas orientações sobre ética, cidadania, respeito ao próximo e muito mais. Para os beneficiados, bem como para a comunidade no qual ocorrem as atividades, a realização do projeto demonstra-se de suma importância, uma vez que contribui para o alcance do desenvolvimento integral do indivíduo e sua formação, para o exercício da cidadania, a promoção da inclusão social, para melhoria da qualidade de vida no que diz respeito tanto ao desenvolvimento e saúde física como também ao desenvolvimento psicossocial. Além disso, projetos como este, colaboram no sentido de ser uma estratégia eficaz para a prevenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, à violência e à criminalidade. As atividades propostas aqui, são de ofertar às crianças e adolescentes a oportunidade de participarem, de forma gratuita, de atividades esportivas nas modalidades de futebol, futsal e vôlei. Já em relação ao atendimento direcionado a adultos e idosos, pretende-se fomentar a dança (ritmos diversos) visando a promoção do condicionamento físico de forma geral, sendo uma prática que propor-



PREFEITURA MUNICIPAL DE

	ciona o envelhecimento digno, ativo e saudável. O projeto será executado inicialmente na quadra esportiva 'Arena Serra Verde', situada na rua Gustavo Cândido, bairro Serra Verde, no Campinho do bairro Icaraí, no complexo esportivo do bairro São Sebastião, nos bairros Frei Galvão e Candidés. Contudo, dependendo da demanda ou necessidades, poderá ocorrer remanejamento e inclusão de locais.
Metas e resultados:	A meta é atender o público alvo do projeto, nas atividades propostas. Sendo, no mínimo, 80 crianças e adolescentes e 150 adultos e idosos.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, adultos e idosos.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$100.000,00			R\$100.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MÊS 7				
MÊS 8				
MÊS 9				
MÊS 10				
MÊS 11				
MÊS 12				
TOTAL	R\$100.000,00			R\$100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1- Recursos humanos:	R\$ 60.000,00			R\$ 60.000,00
2- Material de consumo:	R\$ 31.600,00			R\$ 31.600,00
3- Outros	R\$ 8.400,00			R\$ 8.400,00
TOTAL	R\$ 100.000,00			R\$ 100.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 18 de outubro de 2024

Assinatura do parlamentar